



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 23/2010

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 07 de Dezembro de 2010

----- Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 22/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º232) respeitante ao dia 06 de Dezembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1554.511,65 (um milhão

quinzentos e cinquenta e quatro mil quinzentos e onze euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.117.622,20 (um milhão cento e dezassete mil seiscentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 427.944,18 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **REORGANIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS SERVIÇOS – NOVO ORGANOGRAMA:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação de novo regulamento orgânico da Câmara Municipal de Alcoutim e inerente Organograma. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves, aprovar a referida proposta, e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º n.º 2 da alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerente: Maria Catarina Martins Domingos:** Foi presente um requerimento de Maria Catarina Martins Domingos solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Sítio da Telhada – Corte Serranos, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 23 da secção 133, com a área de 5,8680 ha, em nome de Francisco Martins, e que se destina, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a Maria Catarina Martins Domingos e ½ a Manuel Francisco Cardeira Martins. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **C.A.T – CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no valor de €1.559,58 (mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) para fazer face às despesas com a aquisição das lembranças para as crianças, no âmbito da Festa de Natal do Município. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1.559,58 (mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E ARTE DOS BALURCOS:** Solicitando um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para fazer face às despesas inerentes à realização de provas desportivas que decorreram em Setembro último, inseridas nas Festas de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DO PEREIRO:** Solicitando um subsídio no valor de € 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa euros) + IVA, o que perfaz um total de € 11.966,90 (onze mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), para fazer face às despesas inerentes à construção de um pavilhão de apoio. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder 50% do valor solicitado, no valor de € 5.983,45 (cinco mil novecentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS:** Solicitando um subsídio no valor de € 4.037,04 (quatro mil e trinta e sete euros e quatro cêntimos), para fazer face às despesas inerentes à aquisição de bancada em inox para a sede do clube. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder 50% do valor solicitado, no valor de € 2.018,52 (dois mil e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ALGARÇAÇA – CLUBE DE DESPORTO:** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização de obras de melhoramento da sede da Associação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). –

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos, para a realização de um baile popular, no âmbito da comemoração do final de ano, a 31 de Dezembro. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de abastecimento de água, de acordo com o previsto no n.º2, do art.º 10º, do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento de abastecimento de água. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- O Senhor Presidente propôs ao executivo, a não realização da reunião prevista para o dia 22 de Dezembro, devido à época Natalícia, proposta aceite por unanimidade. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário